



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

20/2025

AB

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente à Empresa prestadora do serviço de Transporte Coletivo Urbano - **MELISSA TRANSPORTE E TURISMO – MELISSA TOUR**, solicitando que a empresa atenda o clamor dos munícipes do Distrito Administrativo de Piquirivaí, que relatam que não há um Transporte Coletivo Urbano que os locomova até o município de Campo Mourão. Há informações do que ocorreu para não ter uma linha para Campo Mourão? Seria possível uma linha? Teria uma data prevista para o começo dessa linha?

JUSTIFICATIVA:

A falta de um transporte regular e acessível entre Piquirivaí e Campo Mourão tem dificultado o deslocamento dos moradores para questões de saúde, educação e trabalho. Solicitamos a criação ou melhoria de uma linha de transporte público regular para essa região.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de março, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

